



TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024 - UNEMAT

Primeiro termo Aditivo Celebrado pela **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, e a Empresa **GUARANI CLIMATIZAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, que tem por objeto prorrogação do prazo de vigência contratual.

Contrato que entre si celebram, de um lado a **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT**, criada sob a forma de Fundação através da Lei Complementar nº 030, de 15 de dezembro de 1.990, alterada pela Lei Complementar nº 319, de 30 de Junho de 2.008, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.367.770/0001-30, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavallhada III, na cidade Cáceres-MT; neste ato representada por sua Magnífica Reitora, **Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquea**, brasileira, solteira, funcionária pública estadual, portadora do pass. nº FJ407739 DPF/MT e do CPF nº 395.533.701-44, residente e domiciliado na cidade Cáceres/MT, neste ato, denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **GUARANI CLIMATIZAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.161.599/0001-19, com sede na Rua Almirante Barros Centro Sul, Cuiabá-MT - CEP 78010-000, neste ato representada pelo **Sr. Alexander Rosália Santos da Silva**, brasileiro, portador da C.I. nº 1225646-3 SJ/MT e do CPF nº 508.936.301-63, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá/MT, neste ato denominada simplesmente de **CONTRATADA**, com fulcro no Art.15 da Lei nº 8.666/1993, bem como no Decreto Federal nº 7.892/2013 e decreto estadual 840/2017, tendo em vista o que consta no **Processo nº UNEMAT-PRO-2024/23117**, resolvem de mútuo acordo celebrar o presente Contrato, mediante as Cláusulas e estipulações a seguir enumeradas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é

1.1.1. PRORROGAR o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo as datas de **17/01/2025 a 17/01/2026**;

1.1.2. ALTERAR a Cláusula *Terceira, Item 3.1.* – Da vigência, em função da prorrogação do prazo de vigência contratual.

2. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: 26.201

Ug: 006



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



Função: 12

Sub função: 364

Programa: 528

Projeto Atividade: 2532.0800

Elemento de Despesa: 3390.3900

Fonte: 15000000.01.1

3. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Cáceres – MT, 05 de dezembro de 2024.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT

PROFA. DRA. VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA

CONTRATANTE

ALEXANDER ROSALIA
SANTOS DA
SILVA:58093630163

Assinado de forma digital por
ALEXANDER ROSALIA SANTOS DA
SILVA:58093630163
Dados: 2024.12.05 15:27:53 -04'00'

GUARANI CLIMATIZAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

SR. ALEXANDER ROSÁLIA SANTOS DA SILVA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Luisa do Espiro Santo Decio
RG: 26317346 SSP/MT

Nome: Clebes Cosendey de Souza
RG: 1220667-9 SJ/MT